



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUINTA-FEIRA
5 DE DEZEMBRO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.385

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	13
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	14
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15
PREVIPALMAS.....	16
AGÊNCIA DE TURISMO.....	16
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	16
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 801 - PRO.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora EVA BANDEIRA BARROS, matrícula 135171, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, que foi requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.999/82, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 650, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do

Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 796-PRO-CT, de 2 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.382, de 2 de dezembro de 2019, a parte que contratou ALDIANE MARTINS DA SILVA no cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 797-PRO-CT, de 2 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.382, de 2 de dezembro de 2019, a parte que contratou MARCOS STEVAN SOUSA MENEZES no cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 508/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019029391, de 15 de abril de 2019, pleiteando Adicional de Insalubridade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 223-CT, de 22 de março de 2019, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.206, 22 de março de 2019, que contratou pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) ao servidor(a) JOSE CARDOSO NASCIMENTO, matrícula nº 413035835, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 509/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019035955, de 7 de maio de 2019, pleiteando Adicional de Insalubridade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) à servidor ROBERTO FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 306581, Agente de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 7 de maio de 2019.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 510/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019036266, de 8 de maio de 2019, pleiteando Adicional de Insalubridade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 138-CT, de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.184, 15 de fevereiro de 2019, que contratou pelo período de 1(um) ano, a partir de 1º de janeiro 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) à servidor WEBER DE SOUZA SILVA, matrícula nº 413034459, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 511/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019036271, de 8 de maio de 2019, pleiteando Adicional de Insalubridade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 138-CT, de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.184, 15 de fevereiro de 2019, que contratou pelo período de 1(um) ano, a partir de 1º de janeiro 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) à servidor REGINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413034398, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 512/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

CONSIDERANDO os autos nº 2019036621, de 9 de maio de 2019, pleiteando Adicional de Insalubridade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 224-CT, de 22 de março de 2019, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.206, 22 de março de 2019, que contratou pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) a servidor FRANCISCO FRANCO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 413035225, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 513/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019036623, de 9 de maio de 2019, pleiteando Adicional de Insalubridade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 138-CT, de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.184, 15 de fevereiro de 2019, que contratou pelo período de 1(um) ano, a partir de 1º de janeiro 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) à servidor JOSÉ FERREIRA DE SÁ, matrícula nº 413034271, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 514/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019036624, de 09 de maio de 2019, pleiteando Adicional de Insalubridade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 223-CT, de 22 de março de

2019, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.206, 22 de março de 2019, que contratou pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) a servidor ORNI LOURENÇO DE SOUZA, matrícula nº 413035264, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 515/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019036625, de 09 de maio de 2019, pleiteando Adicional de Insalubridade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 223-CT, de 22 de março de 2019, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.206, 22 de março de 2019, que contratou pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) ao servidor(a) WILLIAM MAGALHÃES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 413036175, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 516/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019036994, de 10 de maio de 2019, pleiteando Adicional de Insalubridade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 129-CT, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.183, 14 de fevereiro de 2019, que contratou pelo período de 1(um) ano, a partir de 1º de janeiro 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) à servidor VALCIR MELO SOUSA, matrícula nº 413034526, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 517/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019037003, de 10 de maio de 2019, pleiteando Adicional de Insalubridade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 138-CT, de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.184, 15 de fevereiro de 2019, que contratou pelo período de 1(um) ano, a partir de 1º de janeiro 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) à servidor RIVAEEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 413034407, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ARLAN ALVES DA SILVA (*)

PROCESSO: 2019086154

MATRÍCULA: 244721

CARGO: Agente de Combate as Endemias

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista - Prorrogação

DESPACHO Nº 684/2019/GAB/SEPLAD

Versa nos autos o requerimento da prorrogação da Licença remunerada outrora concedida através do DESPACHO Nº 413/2017/GAB/SEPLAD, de 10 de outubro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 1.856 do dia 11 de outubro de 2017 para o período de 11/10/2017 a 27/10/2019.

Estando em conformidade aos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, resolvo PRORROGAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista por mais 4 (quatro) anos compreendido no período de 28/10/2019 a 26/10/2023.

Palmas, 29 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MAIRO CÉLIO GOMES DA SILVA

PROCESSO: 2019085764

MATRÍCULA: 413019423

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 686/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 13 de novembro de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 326/2018/GAB/SEPLAD, de 14 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.093, de 27 de setembro de 2018.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA

PROCESSO: 2019046694

MATRÍCULA: 413020756

CARGO: Analista em Saúde - Médico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 687/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e com base na manifestação da Pasta de lotação através do DESPACHO/SEMUS/PALMAS/GFP/Nº 202/2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: THIAGO CARMO OLIVEIRA

PROCESSO: 2019088451

MATRÍCULA: 323591

CARGO: Professor em Regência

ÓRGÃO: Fundação Cultural de Palmas

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 688/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 13/01/2020 a 13/01/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.382, de 2 de dezembro de 2019, pág. 9, com incorreção no original.

INTERESSADO: DANIELLE DE OLIVEIRA LOPES

PROCESSO: 2019083382

MATRÍCULA: 413018711

CARGO: Analista em Saúde – Terapeuta Ocupacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 689/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 12/10/2019 a 12/10/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE SOUSA FERRE

PROCESSO: 2019079574

MATRÍCULA: 142821

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 690/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 14/11/2019 a 14/11/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALINE FERREIRA REIS

PROCESSO: 2019078719

MATRÍCULA: 311181

CARGO: Professor – II 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 691/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 31/10/2019 a 31/10/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações

acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: KEILA MEDEIROS COELHO

PROCESSO: 2019070630

MATRÍCULA: 413021142

CARGO: Analista em Saúde - Enfermeiro

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 692/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 22/11/2019 a 22/11/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TAISA TAVARES DOS SANTOS

PROCESSO: 2019090352

MATRÍCULA: 413020815

CARGO: Analista em Saúde – Médico Veterinário

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 693/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 11 de novembro de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 276/2018/GAB/SEPLAD, de 16 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.065, de 17 de agosto de 2018.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

DESPACHO Nº 694/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO e Assessoria Especial Jurídica, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

Nº	PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1	2019078049	413018286	MARIA DE FATIMA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE –	27/11/19 a 25/11/21
			JUSTO VENTURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
2	2019075302	296841	SANDRA DOS SANTOS	PROFESSOR – 140 HORAS	11/11/19 a 09/11/21

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou

não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EVELYN DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 2017021853 – APENSO: 2019070844
MATRÍCULA: 254491
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 695/2019/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 796/2019-JMO, de 1º de outubro de 2019 e DESPACHO Nº 420/2019/AEJ/SEPLAD, de 04 de outubro de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no § 1º do art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, formulado pelo(a) servidor(a) em referência.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PROCESSO: 2016046340; APENSO: 2017071012
MATRÍCULA: 305891
ASSUNTO: Gratificação por Escolaridade
EMITENTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

DESPACHO Nº 696 /2019/GAB/SEPLAD

Considerando o DESPACHO Nº 516/2019/AEJ/SEPLAD, sobre a Gratificação por Escolaridade solicitada pelo servidor, reiteramos novamente nossa posição quanto ao INDEFERIMENTO do pedido, conforme publicado no DOM Nº 1.571, de 19/08/2016, através do Despacho nº 1096/2016/SRH/SEPLAD de 12/08/2016 (fls.51) do Processo nº 2016046340 e Despacho nº 480/2019/GAB/SEPLAD (fls.48) do Processo nº 2017071012.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARILUCIA GUIDA COUTINHO

PROCESSO: 2019061621
MATRÍCULA: 134501
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 697/2019/GAB/SEPLAD

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 625/2019-JMO e DESPACHO Nº 293/2019/AEJ/SEPLAD, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 3º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LUCIANA MARIA PEREIRA

PROCESSO: 2009010856 APENSO: 2015061029/2018027405/
2019072206

MATRÍCULA: 146301
CARGO: Auxiliar Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 698/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 842/2019-JMO, e DESPACHO Nº 467/2019/AEJ/SEPLAD resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 24/10/2019 a 22/10/2020.
Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SIMONE DE SOUZA RESENDE

PROCESSO: 2017044728
MATRÍCULA: 1082331
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 699/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 770/2019-JMO, e DESPACHO Nº 395/2019/AEJ/SEPLAD resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 22/08/2019 a 20/08/2020.
Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FRANCISCO GILSON DOS SANTOS

OLIVEIRA
PROCESSO: 2019069520
MATRÍCULA: 322661
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 700/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 781/2019-JMO, e DESPACHO Nº 411/2019/AEJ/SEPLAD resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 06/11/2019 a 06/11/2020.
Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019

Processo nº: 2019055676

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 106/2019, sucedido em 02/10/2019, às 14:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.)

Empresa: J. COELHO NETO EIRELI - ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA Especificações mínimas: Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo, com reforço palmar interno, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com variação de +- 5 mm. TAMANHO: M, G e GG	PLASTCOR	150/PAR	8,37	1.255,50
09	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA Especificações mínimas: Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos, luva de segurança, confeccionada com cinco fios mistos de malha, sem costura, palma aderente e oferece média resistência à abrasão. TAMANHO: ÚNICO	PLASTCOR	90/PAR	1,69	152,10
12	PROTETOR SOLAR GEL CREME – 40 FPS UVA/UVB Especificações mínimas: Protetor Solar Gel Creme Facial com fator de proteção solar de 40 FPS UVA/UVB, com repelente, hipoalérgico e não comedogênico, em embalagem de 120g. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano após a data de entrega. Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA.	NUTRIEX	12/UN	42,44	509,28
16	CAPA DE CHUVA Especificações mínimas: A capa é composta de peça única confeccionada em tecido sintético revestido em PVC em ambos os lados, com espessura mínima de 0,35mm, impermeável, resistente e flexível, na cor amarela, fechamento frontal através de botões de pressão, manga longa que permita amplo movimento. As costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido, com proteção da cabeça, membros superiores e do corpo contra chuva TAMANHO: M, G e GG	PLASTCOR	230/UN	10,88	2.502,40
17	BONÉ CAPUZ TIPO ÁRABE Especificações mínimas: Boné Capuz tipo Árabe de segurança confeccionado em algodão e poliéster com 5 gomos com aba, com no mínimo 30 cm de diâmetro de crânio.	B.A CONFECCÕES	130/UN	19,99	2.598,70
18	COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO TIPO X Especificações mínimas: Colete de sinalização refletivo tipo X, confeccionado em PVC fluorescente na cor laranja, faixas refletivas em vários pontos do colete, ajuste lateral através de velcro e acabamento total em viés. TAMANHO: ÚNICO	PLASTCOR	180/UN	7,39	1.330,20
20	FILTRO QUÍMICO Especificações mínimas: Filtro químico, combinados para proteção respiratória contra poeiras, névoas, fumos e fluoreto de hidrogênio e alívio de odores incômodos provenientes de gases ácidos em concentrações até o nível de ação (metade do limite de exposição)	PLASTCOR	60/UN	15,32	919,20

Empresa: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI-ME				CNPJ: 17.499.185/0001-23	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PROTETOR SOLAR GEL CREME – 30 FPS UVA/UVB Especificações mínimas: Protetor Solar Gel Creme Facial com fator de proteção solar de 30 FPS UVA/UVB, com repelente, hipoalérgico e não comedogênico, em embalagem de 350ml. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano após a data de entrega. Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA.	SUNDAY	12/UN	58,71	704,52
13	PROTETOR SOLAR GEL CREME FACIAL - FPS 60, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB Especificações mínimas: Protetor Solar Gel Creme Facial FPS 60, tripla proteção contra raios UVA e UVB, hipoalérgico, não oleoso e de rápida absorção, 96% de proteção UVA, indicado para todo tipo de pele, 120g. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano após a data de entrega. Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA.	SUNDAY	60/UN	53,24	3.194,40
19	MÁSCARA SEMI FACIAIS Especificações mínimas: Máscara semi faciais isenta de manutenção com filtros concebidos para a proteção eficaz e confortável contra um conjunto de diversos gases, vapores e perigos com partículas detectadas na indústria de validade de no mínimo 1 (um) ano após a data de entrega. Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA.	NAPOLIS	180/UN	2,49	448,20
27	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM PÓ Especificações mínimas: Confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapante com algodão flocado internamente, comprimento de aproximadamente 350 mm, espessura de 0,55 a 0,65 mm, tamanho médio e grande, cor verde ou amarela. O formato deve ser anatômico, ter boa flexibilidade e destreza, ser confortáveis, ter boa resistência a ácidos, álcoois, detergentes, etc. TAMANHO: M, G e GG	MEDIX	240/PAR	1,71	410,40

Empresa: PROTEGGERE INDÚSTRIA E COM. DE EPIs LTDA-ME				CNPJ: 12.670.981/0002-44	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	COTURNO CANO LONGO Especificações mínimas: Coturno cano longo – bota operacional preta de cano longo em couro. Vestuário com cordura, forração interna com película impermeável respirável. Cadelços e linhas em poliéster. Solado de borracha. Palmilha de montagem recouro impermeável de 3mm de espessura, 4mm na parte frontal e 14mm no calcanhar com tecido fungicida e bactericida. Vedação 100% impermeável. TAMANHO: 38, 39, 40, 41 E 42.	COURO ARTE	10/PAR	159,88	1.598,80
05	BOTINA DE COURO Especificações mínimas: Botina com elástico; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: palmilha de limpeza bactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, com entresola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante; Biqueira: em aço carbono temperado com espessura de 1,5 m, pintura eletrostática anticorrosiva conforme DIN 32768, com protetor de borda da biqueira em espuma densa de borracha em látex, acolchoada com espuma mínima de 3 m; Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 m; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas; Cor: preta; Tamanho: nº 36 a 45; Garantia: de 6 (seis) meses, dada pelo fabricante. TAMANHO: 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42.	COURO ARTE	80/PAR	101,35	8.108,00

Empresa: R. P FERRAGENS LTDA - ME				CNPJ: 29.309.583/0001-19	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO	CARTOM	60/PAR	21,00	1.260,00
28	LUVA DE BORRACHA NITRILICA Especificações mínimas: Flocadas internamente e palma lisa, confeccionada em borracha nitrilica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350 mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência em meio oleoso ou com graxa. granulação fina. TAMANHO: M, G e GG	VOLK	150/PAR	6,90	1.035,00

Empresa: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP				CNPJ: 26.469.541/0001-57	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	BOTA DE SEGURANÇA Especificações mínimas: Bota de segurança confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido respirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. TAMANHO: 38, 39, 40, 41 e 42.	CARTOM	230/PAR	37,00	8.510,00
24	PERNEIRA Especificações mínimas: Perneira de couro sintético com velcro.	MARASCA	60/PAR	15,99	959,40

Empresa: TOCANTINS COMÉRCIO DE MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI/ME				CNPJ: 25.048.619/0001-05	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	LUVA DE RASPA CANO CURTO Especificações mínimas: Par de luvas confeccionado em raspa de couro de 1ª qualidade tipo groupon, curtida ao cromo, com reforço interno na palma, dedo polegar e indicador, tira de reforço entre polegar e indicador, punho com costura dupla, costura em fio de algodão, nylon ou aramida com 2 a 3 pontos por centímetro linear, punho com aproximadamente 7 cm de comprimento, suficientemente macia de modo que permita fechar as mãos totalmente sem excessivo esforço e sem ferir os dedos. TAMANHO: ÚNICO	ZANEL	210/PAR	6,05	1.270,50
08	LUVA DE RASPA CANO LONGO Especificações mínimas: Par de luvas confeccionado em raspa de couro de 1ª qualidade tipo groupon, curtida ao cromo, com reforço interno na palma, dedo polegar e indicador, tira de reforço entre polegar e indicador, punho com costura dupla, costura em fio de algodão, nylon ou aramida com 2 a 3 pontos por centímetro linear, punho com aproximadamente 20 cm de comprimento, suficientemente macia de modo que permita fechar as mãos totalmente sem excessivo esforço e sem ferir os dedos. TAMANHO: ÚNICO	ZANEL	10/PAR	9,14	91,40
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Especificações mínimas: Óculos de proteção anti-risco confeccionado em policarbonato óptico, lente curva, leve e resistente. Haste de material plástico, tipo espátula maleável, confeccionado em material transparente.	DELTAPLUS	280/UN	2,52	705,60

EMPRESA: VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP				CNPJ: 33.572.793/0004-15	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COTURNO TÁTICO PARA COMBATE A INCÊNDIO Especificações mínimas: Coturno tático confeccionado em couro semi-cromo na cor preta, de primeira qualidade hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradras, marcas de fogo, etc., com espessura mínima de 2,0 mm, cano, lingueta e colarinho em tecido plano náilon/poliámid, forrado internamente em 15% poliámid/85% poliéster, fechamento em atacador, ilhoses e ganchos, acolchoado na borda superior do cano em espuma PU de 10mm e revestido pelos dois lados em tecido plano náilon/poliámid, palmilha de montagem em não tecido, palmilha de limpeza em látex e solado bicomponente resistente a calor de contato (300°C). Deve possuir certificado de aprovação (C.A) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme descrição / especificações ANEXO I. TAMANHO: 38, 39, 40, 41 e 42.	MARLUVAS	30/PAR	160,00	4.800,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	COLETE SALVA VIDAS - CLASSE II Especificações mínimas: Colete salva vidas classe II canga - desenvolvido e fabricado de acordo com a NORMA 05/DPC, com apito com amarração e bolso + Fita refletiva 3M + Certificado SOLAS 164.018/6/1, USCG 164.018/8/0, passante na cintura para ajuste ao corpo e laço para o pescoço, com dobra larga nos ombros para maior conforto e ergonomia. TAMANHO: M, G e GG	PROTEPLUS	40/UN	15,00	600,00

Palmas – TO, 04 de dezembro de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019

Processo nº: 2019048398

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/secretarias/-collapse-42>

Objeto: aquisição de material betuminoso RL-1C, RR-2C e CM-30, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 116/2019, sucedido em 07/11/2019, às 16:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: CENTRO - OESTE ASFALTOS S/A				CNPJ: 01.593.821/0003-03	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RL-1C	COAL	1.200 T	3.250,00	3.900.000,00
02	RR-2C	COAL	600 T	3.250,00	1.950.000,00
03	CM-30	COAL	150 T	6.400,00	960.000,00

Palmas – TO, 05 de dezembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 112/2019/SEISP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, cujo objeto é a aquisição de materiais para iluminação natalina:

I – Contrato nº 136/2019, referente ao Processo nº 2019051205, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.891.838/0001-36;

II - Contrato nº 137/2019, referente ao Processo nº

2019051205, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Distribuidora Floriano Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.610.348/0001-26;

III - Contrato nº 138/2019, referente ao Processo nº 2019051205, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.226.324/0001-42;

IV - Contrato nº 139/2019, referente ao Processo nº 2019051205, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Elite Empreendimento Comercial Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.084.890/0001-25;

V - Contrato nº 140/2019, referente ao Processo nº 2019051205, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Petram Consultoria em Publicidade Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.638.619/0001-10;

VI - Contrato nº 141/2019, referente ao Processo nº 2019051205, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Pontual Distribuidora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.097.727/0001-03;

VII - Contrato nº 142/2019, referente ao Processo nº 2019051205, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Palmas Comércio e Distribuição de Materiais Para Construção Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.453.151/0001-60;

VIII - Contrato nº 143/2019, referente ao Processo nº 2019051205, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Marineide Luiza da Silva de Moraes-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.990.588/0001-15;

IX - Contrato nº 144/2019, referente ao Processo nº 2019051205, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa LR Distribuidora Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.004.406/0001-48;

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Luis Augusto Alves Simão	333801
SUPLENTE	Adilson Pereira Faustino	263721

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos três dias do mês de dezembro de 2019.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 2017041478.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017041478.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo e valor correspondente por mais 12 (dozes) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 29 (vinte e nove) de novembro de 2020, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 29/12/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2017041478.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como a empresa RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.480.162 SSP/GO e CPF nº 587.922.791-04.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2019

PROCESSO: 2019051205

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Marineide Luiza da Silva de Moraes-ME

OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669,

Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012390103

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Marineide Luiza da Silva de Moraes-ME, CNPJ nº 36.990.588/0001-15, por meio do seu representante legal o senhor Denis Silva de Moraes, portador da Carteira de Identidade 698.108 SSP/TO e CPF nº 005.976.051-65.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2019

PROCESSO: 2019051205

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: LR Distribuidora Ltda ME

OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 29.274,00 (vinte e nove mil duzentos e setenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012390103 VIGÊNCIA: 31/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa LR Distribuidora Ltda-ME, CNPJ nº 23.004.406/0001-48, por meio do seu representante legal o senhor Maik Dionh Augusto dos Reis, portador Carteira de Identidade 737.770 SSP/TO e CPF nº 026.129.421-06.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2019

PROCESSO: 2019092449.
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADA: M. Gonçalves de Oliveira e Cia LTDA.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos para decoração da casinha do Papai Noel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.866,90 (quinze mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos),
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 04.122.1134-4501, Natureza de despesa: 44.90.52 e 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Fichas: 20190822 e 20190805.
 VIGÊNCIA: 31/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa M. Gonçalves de Oliveira e Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.013.566/0001-28, por meio da sua representante legal a senhora Monica Gonçalves de Oliveira, Carteira Identidade nº 609.404 SSP/TO, CPF nº 960.322.941-53.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0951, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício do uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gastos com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – João e Maria	2019098217	R\$ 47.829,98
TOTAL			R\$ 47.829,98

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.1687 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Cleizenir Divina dos Santos
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0955/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2019019959, Contrato nº 009/2019, tendo por objeto a aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades educacionais do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos, firmado com a Empresa A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.191.023/0001-72.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis	413038263
SUPLENTE	Daniel Erick de Freitas Rangel	413035913

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Constituir comissão de recebimento e NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES		MATRÍCULA
01	Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis	413038263
02	Daniel Erick de Freitas Rangel	413035913
03	Leonardo Costa Miranda	134931

Art. 4º - A Comissão de recebimento deverá:

I - conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0958, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N DE ORD.	UNIDADE DE ENSINO	PROCESSO	NATUREZAS DE		VALOR DO
			DESPESAS	REPASSE	
1	CMEI – Cantiga de Ninar	2019000050	33.50.36	R\$ 3.213,79	
			33.50.47	R\$ 723,10	
			TOTAL GERAL	R\$ 3.936,89	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.1109.4534 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365, 003090040 e 002090365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de contrato nº 010 e 011/19 da Chamada pública-001/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.252 de 31 de Maio de 2019, pág: 14.

Onde se lê:

Extrato nº. 010/2019 - JOEL GOMES DE SOUZA com o valor total de R\$ 2.002,70 (Dois mil e dois reais e setenta centavos);

Extrato nº. 011/2019 - ROGÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 343,70 (Trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Leia-se:

Extrato nº. 010/2019 - JOÃO RODRIGUES SOBRINHO com o valor total de R\$ 2.002,70 (Dois mil e dois reais e setenta centavos);

Extrato nº. 011/2019 - JOÃO RODRIGUES SOBRINHO com o valor total de R\$ 102,20 (Cento e dois reais e vinte centavos).

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2019.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 004/2019 ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa MENEZES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor total de R\$29.625,00(vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº2019085026, tendo como objeto a aquisição de Moveis Planejados.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2019.

Joao Lucas Guedes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 007/2019 ACE MARIA ROSA DE CASTRO SALES

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas BRISA CORP. EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 273,72 (Duzentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) e PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com valor total de R\$ 4.832,82 (Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019089020, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2019.

Deilane Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 ACCEI PEQUENINOS DO CERRADO

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil PEQUENINOS DO CERRADO torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 3.151,85 (Três mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019085217, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2019.

Roseana Maria Uchôa Pereira- Presidente
Presidente da Comissão de Chamada Pública

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 004/2019 ACE PAULO FREIRE

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min horas do dia 13 de dezembro de 2019, na sala da direção da Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço Quadra 305 Norte, APM 11 Rua 38, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE nº 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de computadores para a referida unidade de ensino, de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo nº 2019046214. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99281-0821.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2019.

Neusa de Sousa Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 004/2019
ACCEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min do dia 13 de dezembro de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Príncipes e Princesas, localizado no endereço Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 16A, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Príncipes e Princesas. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na CMEI Príncipes e Princesas, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-1611.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2019.

Samayane Antonieta Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 006/2019
ACE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

AACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 13 de dezembro de 2019, na sala do financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da feira do Jardim Aurenly I Palmas/TO, a Licitação na modalidade Convite n.º 006/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de utensílios para cozinha para a referida Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2019086535. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99205-6330 e (63) 3218-5289.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2019.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA INT Nº 1416/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal abaixo relacionada, em razão de licença médica, de acordo com o Comunicado LM nº 2702/2019 JMO, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	DIAS
MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	413024777	2018 a 2019	19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

PORTARIA INT Nº 1417/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal abaixo relacionada, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	DIAS
DANIELA MIDORI ODA FARIA	413019738	2018 a 2019	09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

PORTARIA INT Nº 1418/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias do servidor público estadual abaixo relacionado, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	DIAS
VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS	6687252	2016 a 2017	29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA CCS Nº 1419/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os restantes do gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
BRUNA SOARES BOAVENTURA	328921	PORTARIA INT Nº1294/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019	03/12/2019 a 05/12/2019	2018 a 2019
BRUNO ANDRE LOUREIRO DE LIMA	318321	PORTARIA INT Nº754/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE JULHO DE 2019	30/01/2020 a 12/02/2020	2017 a 2018
LUCIANA AZEVEDO PAULINO	328921	PORTARIA INT Nº754/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE JULHO DE 2019	01/01/2020 a 14/01/2020	2018 a 2019
SANDRA FARIAS DA SILVA		PORTARIA INT Nº754/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE JULHO DE 2019	01/01/2020 a 14/01/2020	2017 a 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 288 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 17, situado à Rua 22, Qd-24, Loteamento Jardim Aurenay IV, nesta Capital com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 17-A a situado à Rua 22, Qd-24, Loteamento Jardim Aurenay IV, nesta Capital com área de 225,00 m² e LOTE 17-B, a situado à Rua 22, Qd-24, Loteamento Jardim Aurenay IV, nesta Capital com área de 225,00 m² objeto do processo nº 2019085773, instruído conforme Parecer nº 288/2019/SEDURF/GOU, exarado pela Arquiteta Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem

aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 289 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 28, situado à Alameda 07, conjunto QI. 16, ARSO 62 nesta Capital com área de 360,00 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 28 A situado à Alameda 07, conjunto QI. 16, ARSO 62 nesta Capital com área de 150,00 m² e LOTE 28 B situado à Alameda 07, conjunto QI. 16, ARSO 62 nesta Capital com área de 150,00 m² objeto do processo nº 2019077063, instruído conforme Parecer nº 289/2019/SEDURF/GOU, exarado pela Arquiteta Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 290, DE 26 NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 12: situado à Alameda 02, Conjunto Lotes "L" da ARNE 13 com área de 1.724,00m² e Lote 14A: situado Alameda 02, Conjunto Lotes "L" da ARNE 13 com área de 3.454,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12-A: situado à Alameda 02, Conjunto Lotes "L" da ARNE 13 com área total de 5.178,50m² objeto do processo 2019095492, instruído conforme Parecer Nº 290/2019-GOU exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 291/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias à servidora Terezinha de Jesus Rodrigues dos Santos, matrícula funcional nº 15.652-1, a partir de 06/12/2019 a 19/12/2019 relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompido pela Portaria 01/2019 de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 2.154, quinta-feira 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
SECRETÁRIO

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de oito dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizado em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificados, onde foram detectados utilização do logradouro público, contrariando o Artigo 277 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
AGROPECUÁRIA SÃO FELIX DO TOCANTINS LTDA	ACSV-NO 41 AV LO 10 LT 08 N° 29	37.000.031/0001-52	021833
CLEIDE RODRIGUES MACEDO	ACSV-NO 41 AV LO 10 LT 06 N° 31	494.003.981-15	021831

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de cinco dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO, nos endereços abaixo especificados, onde foram detectados depósito de entulho e mata em logradouro público, contrariando o Artigo 9 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ELIAS MARTINS NETO	ARNO 33 QI 15 LT 22 AL 28	549.226.821-04	018412
ESPÓLIO DE GILMAR JOSÉ FERREIRA	ASR-NE 25 AL 06 QI 08 LT 37	430.926.409-34	015922
ESPÓLIO DE JOAQUIM FARINHA PIRES	ARNE 41 AL 02 QI 03 LT 22	196.667.649-20	015910
IVANILDE DA SILVA	ARSO 102 AL 13 QI 11 LT 21	576.649.603-63	022497
PÉRCIO BARBOSA FREIRE	ARSE 62 AL BRUNO GIORGI QI 08 LT 05	018.443.878-01	018116

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificados, onde foram detectados que no logradouro público (passeio público) encontra-se com material de construção, contrariando o Artigo 220 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ESPÓLIO DE JOAQUIM FARINHA PIRES	ARNE 41, AL. 02, QI 03 LT 22	196.667.649-20	015909
MARIA HELENA ALVES FOLHA	ARSO 101 QI 10 AL 20 LT 03	713.335.661-34	018474
VERENDA BARREIRA NUNES	ARSE 121, AL. 06, QI. 04, LOTE 31 – 1204 SUL	453.793.601-06	008563

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de sete dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificados, onde foram detectados mata alto nos interiores dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ESPÓLIO DE YANE MÁRCIA BENÍCIO ARAÚJO	ARSO 54 QD 20 LT 01 AL 27	219.382.021-04	011926
PÉRCIO BARBOSA FREIRE	ARSE 62 AL BRUNO GIORGI QI 08 LT 05	018.443.878-01	018115

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 136/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO que o valor em epígrafe trata-se do saldo da premiação do edital Microprojetos 2014, e que o mesmo não foi utilizado em tempo, por questões técnicas administrativas;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 41/2019/CF/DFEM-IBRAM, de 24 de outubro de 2019, no qual o IBRAM autoriza os itens apresentados no Plano de Trabalho do projeto “Palmas antes de Palmas: um olhar sobre o Canela” contemplado pelo Prêmio Modernização de Museus – Microprojetos 2014;

CONSIDERANDO que a Coordenação de Financiamento e Fomento do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus – DDFEM autorizou a utilização do saldo, através dos itens apresentado no Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade do desbloqueio do referido valor, que se encontra inscrito em restos a pagar processados, e que tal procedimento somente será possível após a anulação da liquidação e empenho.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a despesa inscrita em restos a pagar processados do exercício de 2018, em conformidade com a planilha abaixo:

UG	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	LIQ.	FONTE	VALOR(R\$)
7100	MINC – MINISTÉRIO DA CULTURA	20182715	21979	1	603190199	28.731,51

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatro dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

PROCESSOS: 2019051445/2019100004
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019/FCP
SITUAÇÃO: APROVADO

DESPACHO DGF/FCP - PC Nº 002/2019

O Processo nº 2019051445, do Termo de Fomento nº 001/2019/FCP, Processo de Prestação de Contas nº 2019100004 celebrado entre a Fundação Cultural de Palmas e o Instituto Cultural Musical e Social Vida Nova do Tocantins, instituição inscrita no CNPJ: 15.277.441/0001-02, elaborado com base na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Instrução Normativa nº 004/2004, de 14 de abril de 2004 do TCE-TO, Decreto Municipal nº 250/2003 e Termo de Fomento nº 001/2019/FCP.

Após análise dos documentos apensados aos processos de prestação de contas nº 2019100004, que comprovou por meio das documentações legalmente exigidas a aplicação, conforme plano de trabalho aprovado no Termo de Fomento nº 001/2019/FCP, o valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) parcela única, conforme plano de trabalho.

Consta nos autos do Processo de Prestação de Contas nº 2019100004 (fls. 121, 122), Relatório de Análise de Prestação de Contas, emitiu aprovação sem ressalvas à prestação de contas do Termo de Fomento nº 001/2019/FCP.

Determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Palmas, para que surta os efeitos legais necessários. Encaminhar os autos à contabilidade para as providências de baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD). Concluído os procedimentos para atender às determinações legais exigidas, retornar os autos à Fundação Cultural de Palmas para o arquivamento.

PALMAS/TO, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DO CONVENIO Nº 001/2019/FCP**

PROCESSO: 2018029552

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Convênio Nº 001/2019/FCP

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONVENIENTE: Associação Ação Social Jesus de Nazaré

OBJETO: O convênio tem por finalidade a consecução de atividades de arte-educação de forma descentralizada no município de Palmas, em parceria com instituição da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, para desenvolver o Projeto Centro de Criatividade – Associação Ação Social Jesus de Nazaré, mediante seleção no Edital de Chamamento Público nº 010/2019/FCP.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo aditivo de convênio terá início na data de 01/01/2020 e término em 31/12/2020, podendo encerrar-se com a execução completa e antecipada do Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, e do outro lado pela Conveniente, Associação Ação Social Jesus de Nazaré, entidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.005.522/0001-74, representada pelo senhor Jocel Santiago de Araújo, portador do CPF Nº 674.878.153-15 e RG 301.010 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA TSE FESP Nº 78, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Termo de Desligamento publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 2.382, de 02 de dezembro de 2019, na parte que desliga a bolsista Adriana dos Santos Dias, matrícula nº 413036115.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde. (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 8, de 23 de maio de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413030928	CLAUDIO MEDLIG DE SOUSA CRAVO	01/12/2019

Palmas, 04 de dezembro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 171/2019 (*)
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003650

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: SILVELY TIEMI KOJO SOUSA

OBJETO: Termo de Adesão da servidora Silvely Tiemi Kojo Sousa, CPF nº 842.109.669-91, profissional vinculada ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), durante 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2020.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital FESP/PMEPS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Silvely Tiemi Kojo Sousa, SERVIDORA BOLSISTA, Francileura Pereira da Silva, COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EMSAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.383, de 3 de dezembro de 2019, pág. 22, com incorreção no original.

PREVIPALMAS

Processo nº: 2019046863

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS

Assunto: Contratação de empresa especializada em telefonia fixa

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2019 - A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019046863, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade CRV N. 2002/2019, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art.24, inciso II da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa, OI S.A., para realização de serviço de telefonia fixa, no valor correspondente a R\$13.780,95 (Treze mil setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentaria: funcional programática: 03.6100.09.122.1139.4501, natureza da despesa: 33.90.39, fonte: 005000103.

Palmas, aos 22 de novembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente

PROCESSO Nº: 2019064245

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº. 002/2019 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019064245, Parecer nº 1.447/2019 – SUAD/PGM, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre o Prestação de Serviços do Correios, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03. O valor total é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.1139.4501; FONTE: 005000103; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2019.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De
Palmas – PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019

PROCESSO: 2019046863

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: OI S.A

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local e longa distância nacional (LDN) inter-regional e inter-regional fixo-fixo e fixo-móvel, realizados a partir de acessos digitais E1, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: Pelos serviços contratados e efetivamente

executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$13.780,95 (treze mil setecentos e oitenta e noventa e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 08/2019.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.1139.4501;

Natureza de despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 005000103.

VIGÊNCIA: O Contrato a ser celebrado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual e sucessível período, quando comprovadamente vantajosos para administração, nos termos do artigo 57, IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 42.601.560, e inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15; e a empresa OI S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelos seus Procuradores, Sr LEANDRO MARQUES DA SILVA, portador do CPF 699.332.431-87, sob o nº de RG n 683631 SSP-TO. e o Sr. Marcio Pereira de Carvalho Junior, portador do CPF 023.068.361-40 sob o nº de RG n 621392 SSP-TO.

AGÊNCIA DE TURISMO

AVISO DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

A Agência Municipal de Turismo de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.967 de 08 de maio de 2013, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE - TO, por meio do presente aviso vem informar que a Audiência Pública marcada para o dia 09 de dezembro de 2019 às 14 horas no SEBRAE TOCANTINS localizado na Avenida LO 04, Lote 01, Conj. 01, 102 Norte, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas – Tocantins, publicado no Diário Oficial de Nº 2.370 do dia 13 de novembro de 2019, foi CANCELADA em razão da grande demanda de contribuições levantadas na Audiência Pública ocorrida no dia 29/11/2019, em que ficou acordado o adiamento. A referida Audiência será remarcada para o próximo ano com data a ser definida e será amplamente divulgada. Informamos que está disponível mais um canal para recebermos as contribuições e sugestões de toda a comunidade, representantes de organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades sindicais, membros da iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa e o público em geral para o PLANO MUNICIPAL DE TURISMO, através do link <https://forms.gle/AJw26JDueJkVua9K6>. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente aviso.

Palmas/TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente da Agência Municipal de Turismo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/ARP/DADM Nº. 40, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. (*)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 220 do Código de Processo Civil que prevê a suspensão dos prazos no período compreendido entre 20 de dezembro a 20 de janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensas as audiências e todos os prazos, referentes à Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor, que vencerem entre as datas de 20 de dezembro de 2019 e 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Os prazos que vencerem dentro do período mencionado no art. 1º desta Portaria ficarão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos de Palmas

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

ERRATA

A AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;

Diário Oficial do Município de Palmas, nº 2.270 – Quarta - feira, 26 de Junho de 2019, Extrato de Termo Aditivo nº 04 do Contrato nº 160/2015

Onde se lê: Aditamento – vencimento em 08 de junho de 2019;

Leia-se: vencimento em 10 de junho de 2019.

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.384, de 4 de dezembro de 2019, pág. 22, com incorreção no original.

Cleórbete Santos
Agência de Tecnologia da Informação do Município Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

